



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006542/2024
Data 25/07/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005156/2024 de 26/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$777.197,64 (setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001797	02015003.0824408032.320 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26610000000	625.000,00
0001798	02015003.0824408032.320 31911300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS Obrigações Patronais	26610000000	94.197,64
0001799	02015003.0824408032.320 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26610000000	58.000,00
TOTAL:				777.197,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 777.197,64 (setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85